CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

424 / 15

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº._____.

SUMULA: - Inclui Rua no Eixo de Comercio e Serviço – 2 (ECS/2), na forma que especifica.

AUTOR: JOSÉ ROBERTO GRAVA.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comercio e Serviços – 2 (ECS-2), do anexo I, da Lei Complementar nº217/2009, a **RUA CURITIBA** , em toda a sua extensão, no Jardim Cometa.

Art. 2º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PR
ARQUIVADO EM 10/08/15

José Roberto Grava,
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ